



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0038-2016

**Reconhece como de Utilidade Pública Municipal  
a Associação Civil “CONGREGAÇÃO DAS  
FRANCISCANAS DE SIESSEN”.**

PROCESSO Nº 2371-2016

---

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos “CONGREGAÇÃO DAS FRANCISCANAS DE SIESSEN”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
Vereador

**REGIS YASUMURA**  
Vereador

**DARCI DO BAR**  
Vereador

Protocolo Nº 3795-2016  
07/11/2016

Diretoria Legislativa – JP/RY/DB/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0038-2016  
Processo nº 2371-2016**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, nos foi solicitada pelos ilustres senhores diretores da Associação Civil “CONGREGAÇÃO DAS FRANCISCANAS DE SIESEN”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, que tem por finalidade a formação de seus membros para evangelizar, catequisar, educar e promover o povo de Deus, através de sua presença e suas atividades religiosas, beneficentes, assistenciais, educacionais e culturais.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
Vereador

**REGIS YASUMURA**  
Vereador

**DARCI DO BAR**  
Vereador

Diretoria Legislativa – JP/RY/DB/cm.